



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 769, DE 2007

Institui o Dia Nacional da Educação Ambiental

Autor: Deputado ÂNGELO VANHONI
Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do nobre Deputado Ângelo Vanhoni, visa instituir o Dia Nacional da Educação Ambiental.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Os hábitos contemporâneos, desenvolvidos no contexto da sociedade capitalista de consumo e os riscos ambientais que se avizinham, como o aquecimento global e as mudanças climáticas, colocam a necessidade da reflexão e de desenvolvimento da educação ambiental não só para a juventude, mas para todas as gerações. A temática ambiental remete, por excelência à solidariedade inter-geracional. São nossos bisnetos e tataranetos que herdarão as condições ambientais construída pela geração atual.

A Lei nº 9.795/99 estabelece a política nacional de educação ambiental. A criação de um dia nacional da educação ambiental, no dia 3 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

junho, data próxima àquela em que se comemora o dia mundial do meio ambiente, pode representar um instrumento importante para induzir o debate e viabilizar campanhas e ações educativas que conscientizem a população acerca da necessidade de cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 769, de 2007.

Sala da Comissão, em de junho de 2007.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora